



## DECRETO 120/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.394.762,76 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2394 Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças		
339014000000 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	400,00
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,55
339039880000 - 15000000	Serviços de Publicidade e Propaganda	4.914,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.516,79</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.516,79</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2155 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.004,54
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.004,54</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.004,54</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.480,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	133,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.613,00</b>
2087 Conceder Benefícios Eventuais		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.013,00</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2536 Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)		
339030000000 - 16693110	MATERIAL DE CONSUMO	19.884,75
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.884,75</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.884,75</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.131,56
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.131,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.131,56</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2385 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	201.052,70
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>531.052,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>531.052,70</b>
<b>26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL</b>		
2112 CONISUL - Média e Alta Complexidade		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	473.630,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>473.630,62</b>
2117 CONISUL - Farmácia Básica		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	232.528,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>232.528,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>706.159,42</b>



## DECRETO 120/2024

Total Geral: 1.394.762,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

2153 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%

339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.004,54
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.004,54</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.004,54</b>

**08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA**

1110 Projeto Caixa d'água Vilelense

339032000000 - 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.013,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.013,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.013,00</b>

**08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2536 Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)

339039000000 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.884,75
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.884,75</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>19.884,75</b>

**09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	45.677,39
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	27.981,30
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.536,65
<b>Soma da Ação:</b>		<b>264.195,34</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>264.195,34</b>

**09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1121 Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Atenção Primária à Saúde

449051000000 - 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	271.882,07
<b>Soma da Ação:</b>		<b>271.882,07</b>

2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	52.122,84
<b>Soma da Ação:</b>		<b>52.122,84</b>

2115 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	18.471,04
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.471,04</b>

2428 Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica

449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.921,92
<b>Soma da Ação:</b>		<b>29.921,92</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>372.397,87</b>

**10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1092 Viabilizar Implantação de Saneamento

449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	306.569,49
<b>Soma da Ação:</b>		<b>306.569,49</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>306.569,49</b>

**17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1106 Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais

449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>330.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>330.000,00</b>

**26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**

2108 CONISUL - Atenção Básica

339330000000 - 15001002	Material de Consumo	88.697,77
<b>Soma da Ação:</b>		<b>88.697,77</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>88.697,77</b>

Total Geral: 1.394.762,76



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO  
Teotônio Vilela - AL  
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

OUTUBRO/2024

**DECRETO 120/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 1 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**PREFEITO Mat.1709**